



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 009/2013.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DA
MUNICIPALIDADE".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,


RESOLVE:

Art. 1° - Fica o senhor FAGNER DE SOUZA FERNANDES - Assessor de Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, na qualidade de tesoureiro municipal, autorizado a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Prefeitura Municipal de Buenópolis e pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2° - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregados e autorizados a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 19 de Fevereiro de 2013.


JOSE ALVES

Prefeito Municipal